

021162.2.0014336-82

MATRÍCULA Nº 14336

IMÓVEL: Lote nº 21 do Conjunto 01 da Quadra 101 do loteamento urbano "Alto da Boa Vista", situado no Setor Habitacional Alto da Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho-DF, medindo 14,000m de frente, 14,000m de fundos, 36,000m pela lateral direita e 36,000m pela lateral esquerda, totalizando 504,000m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com via pública, pela lateral direita com o lote nº 19 e pela lateral esquerda com o lote nº 23.

PROPRIETÁRIOS: 1) De **67,50%**, MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 41.249.749/0001-54; 2) De **28,93%**, FABIO STARACE FONSECA, administrador de empresas, RG nº 3.833.735 SSP-SP, CPF nº 193.739.028-49, e sua mulher ELIANA GALESI FONSECA, artista plástica, RG nº 3.770.976 SSP-SP, CPF nº 760.676.108-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; 3) De **1,19%**, PAULO AMÉRICO DE PAIVA PINHEIRO, RG nº 4.631.651-6 SSP-SP, CPF nº 134.784.608-59, e sua mulher DOROTI MANCINI PINHEIRO, RG nº 7.544.749-6 SSP-SP, CPF nº 292.511.878-00, brasileiros, professores, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP; 4) De **1,19%**, LUIZ CARLOS DE PAIVA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 5.475.800-2 SSP-SP, CPF nº 054.836.208-44, residente e domiciliado em Campinas-SP; e 5) De **1,19%**, IVONE MARLENE DE PAIVA PINHEIRO COIMBRA, professora, RG nº 4.657.134-6 SSP-SP, CPF nº 722.302.668-53, e seu marido LUIZ GONZAGA COIMBRA, advogado, RG nº 4.732.018 SSP-SP, CPF nº 107.807.188-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 da matrícula nº 14.315 desta Serventia.

Dou fé. Sobradinho, 24 de outubro de 2014. O Oficial,

R.1-14336 - LOTEAMENTO. Conforme se vê do R.1 da matrícula nº 14.315 desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula originou-se de loteamento promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA AsMAC-ABV, com sede nesta Capital, CNPJ nº 01.787.719/0001-87, com fundamento no art. 50, II, da Lei federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

Dou fé. Sobradinho, 24 de outubro de 2014. O Oficial,

R.2-14336 - PARTILHA DE 1,19% DO IMÓVEL. **TRANSMITENTE:** Espólio de LUIZ GONZAGA COIMBRA, CPF nº 107.807.188-87. **ADQUIRENTES:** 1) De **0,595%**, IVONE MARLENE DE PAIVA PINHEIRO COIMBRA, viúva, do lar, RG nº 4.657.134-6 SSP-SP, CPF nº 722.302.668-53; 2) De **0,2975%**, SIMONE PINHEIRO COIMBRA DE SOUZA, professora, RG nº 16.327.774-6 SSP-SP, CPF nº 172.012.028-55, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ ITAMAR DE SOUZA JÚNIOR, advogado, CNH nº 04544694502 DETRAN-SP, CPF nº 068.533.228-43; e 3) De **0,2975%**, CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO COIMBRA, divorciado, bacharel em Direito, RG nº 25.508.191-1 SSP-SP, CPF nº 268.065.698-97, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas-SP. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 24 de agosto de 2015 às fls. 125/187 do Livro nº 07 do 4º Ofício de Notas de Brazlândia-DF. **VALOR:** R\$ 400,00, dado pela avaliação. Foi dispensada pelos adquirentes a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários. Consta do título a guia nº 18/08/2015/213/000078-8 do Imposto "causa mortis".

Dou fé. Sobradinho, 03 de setembro de 2015. O Oficial,

R.3-14336 - PENHORA DE 67,50% DO IMÓVEL. **DEVEDORA:** MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura da matrícula. **CREDORA:** VIVIANE ROCHA RAMOS, CPF nº 538.464.271-87. **TÍTULO:** Termo de

penhora expedido em 15 de outubro de 2024 pelo Cartório Judicial Único das Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0739247-11.2019.8.07.0001, movido pela credora em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 233.092,04. O registro da penhora, que incide sobre a fração ideal de 67,50% do imóvel, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, Dr. João Batista Gonçalves da Silva. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.
Dou fé. Sobradinho, 28 de outubro de 2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

